



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região

Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Cubatão , 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001

Tel. (11) 3166-3000 - www.prt2.mpt.mp.br - prt02.gabinete.assessoria@mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0200.0001620/2024-26

Partes: Requerente(s): Associação de Saúde Ambiental e Sustentabilidade

Assunto: TEMAS: 01.05.06. - Gestão de Acordo, Cooperação Técnica ou Convênio

Observação: Processo Autuado a partir de Protocolo-PAE.

DECISÃO nº 245.2024

Vistos.

1. Trata-se de requerimento de cadastramento de entidade para reversão de bens e recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, conforme Edital nº 01/2021, formulado por ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE;
2. Acolho integralmente o Parecer da Assessoria Jurídica (doc. 314.2024);
3. Tendo sido atendidos os requisitos do edital, DEFIRO o cadastro de ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE;
4. O deferimento do cadastro não garante a reversão de bens ou recursos à Requerente. A entidade permanecerá no cadastro por prazo indeterminado, devendo comunicar à PRT-2 eventuais alterações de dados e documentos;
5. Notifique-se a Requerente;
6. Efetive-se o cadastro no MPT-Digital;
7. Anexe-se o procedimento ao PGEA nº 20.02.0200.0000715/2021-26

São Paulo, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

VERA LUCIA CARLOS
PROCURADORA CHEFE